

**PORTARIA Nº 085/2021 de 09 de fevereiro de 2021.**

**EMENTA** – Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 001/2021, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 001/2021;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 08 de fevereiro de 2021, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, em virtude da indisponibilidade dos Professores efetivos para ministrarem as disciplinas ofertadas no certame.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento dos candidatos no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação dos mesmos, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE		
ARQUITETURA E URBANISMO		
NÚCLEO/ÁREA: PLANEJAMENTO URBANO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2110410052	IVAN MARQUES DA SILVA ANJOS LIMA	1º



<b>NÚCLEO/ÁREA: PROJETO ARQUITETONICO / ARQUITETURA CONTEMPORANEA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME:</b>	<b>ORDEM</b>
2110420002	ISABELLE VASCONCELOS ROLLIM	1º

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA